Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de AGOSTO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 337/17 - C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 375/2017

DOCREC
583/2017

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes acerca do Projeto de Lei nº 333/17, de autoria do Vereador Abou Anni, dando conta de que se trata de área rural e logradouro não oficial.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR MILTON LEITE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/DMF/jgc
Resp 333-17

SGM - 002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº _____

do processo nº 2017-0.100.347-0 em 17/07/2017 (a)

Interessado: SGM ATL III – Vereador Abou Anni
Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL **333/17**
Local: Rua Antônio Souza Meira

CÓPIA

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Rua Antônio Souza Meira o logradouro público inominado e sem saída, delimitado na altura do numeral 645 da Rua Francisco Giocondo, bairro Chácara Flórida, Prefeitura Regional de M' Boi Mirim."

Para o local onde o logradouro descrito no texto do PL e indicado na tela do Google em fl. nº 8, não constam, planos de parcelamento, croqui patrimonial, leis de melhoramento viário nem projetos de regularização em andamento. O referido local está inserido na quadra rural 979 do setor 255.

Assim sendo passamos a responder apenas aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – não consta como bem público

Item 2 – não consta como oficial e não possui número de Cadlog

Item 4 – a denominação proposta, "Antônio Souza Meira" não constitui homonímia.

Item 5 – não, a descrição é imprecisa, porém a localização do logradouro foi possibilitada pela sua indicação na tela do Google em fl. nº 8.

Item 6 – não podemos confirmar a classificação correta quanto ao tipo sem a informação de plantas oficiais.

São Paulo, 17/07/2017

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Folha de informação n° 12

Do Processo nº 2017-0.100.347-0 em 19 / 07 / 2017

Clarissa Maria de Sant'Ana
SMUL / INFO

INTERESSADO: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 333/17 – Vereador Abou Anni.
INFORMAÇÃO: 453/INFO-G/2017

CÓPIA

SGM / ATL - CHEFIA
Sra. Assessora Especial

Devolvemos o presente com a manifestação de INFO-2 às folhas retro, acerca do Projeto de Lei nº 333/17.

São Paulo, 19 / 07 / 2017

MARLY KIATAKE
Supervisora Geral de Informação Substª
SMUL/INFO-G

S.G.M.-S.E.
20 JUL. 2017
RECEBIDO HOJE

EBM/ebm

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PARHIS

Folha nº 14

Do processo nº 2017-0.100.347-0 Em 25/07/2017 a)_____
Eng. Fabio Pedro Baer
SMUL – PARHIS 42

PARHIS - 4

CÓPIA

Sra. Diretora de Divisão Técnica

Trata o presente de solicitação de informações sobre a oficialização da via a ser denominada no projeto de Lei nº 333/2017, indicada na foto aérea à folha 8.

Para a via em questão temos a informar:

1. Não é oficial.
2. Não pertence a plano aprovado ou regularizado de loteamento;
3. Não consta de melhoramento viário ou sanitário;
4. Não consta como bem público;
5. Está situada em área rural.

Portanto não temos informações suficientes para concluir se a via reúne condições de ser oficializada nos termos do Decreto nº 27.568/88, do art. 10º do Decreto nº 34.049/94 ou do Decreto nº 49.498/08, sendo necessário verificar se a área da via em questão é pública.

Posto isto e face ao prazo estipulado para devolução, proponho que o presente seja enviado a SGM-ATL com o solicitado, sugerindo consulta a DGPI e DEMAP quanto ao domínio da área da via a ser denominada.

São Paulo, 25/07/2017

Eng. Fabio Pedro Baer
Chefe de Seção Técnica
PARHIS - 42

PARHIS - G

Sr. Coordenador

Com os esclarecimentos à cota retro, propomos o envio do presente a SGM-ATL com o solicitado.

São Paulo, 25/07/2017

Regina Helena Nader
Diretora de Divisão Técnica
PARHIS – 4

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Fls. de informação nº. 15

Do processo nº 2017-0.100.347-0 em 25/07/17 (a)...

CÓPIA

SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Em atenção ao solicitado na inicial, retornamos o presente com as informações prestadas por PARHIS 4 às fls.14, sugerindo consulta a DGPI e DEMAP quanto ao domínio da área da via a ser denominada..

São Paulo, 25 de Julho de 2017.

MARIA APARECIDA HONORATO
Coordenadora Substituta
PARHIS-G

26 JUL 2017

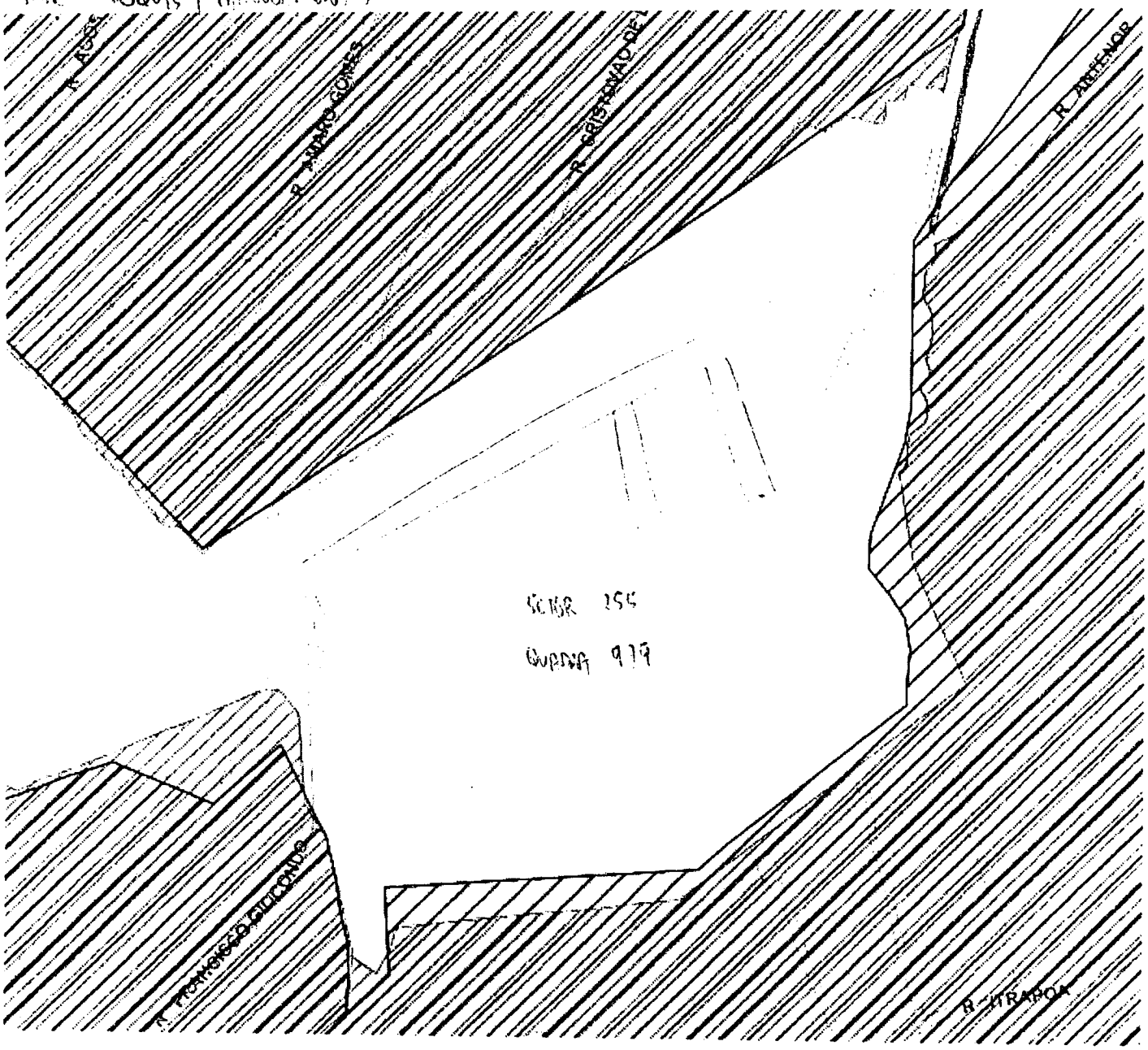
CV



CÓPIA

2017.0.100.347-0

Fl 18



SCMR 154

QUADRA 919

CÓPIA

2011.0.100.347-0

FO 19

Renato de Barros

CG PATRI 32 - Sr. CHEFE - URGENTE

Estou informando que ainda para o local solicitado no presente animalado no MAPA no anverso, não consta ou que o quadro, a anotar.

7/07/17

Renato de Barros
Especialista
Matrícula

DGPI 3
RECE
07 AGO 2017
Dione Barros de Farias
AGPP
SMDU - PROTOCOLO
6RF 365 3007

Maria Auxiliadora Gomes Cintra Silva
AF: Portaria
AGPP - SMDU - DGPI 3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 20

Do Processo 2017-0.100.347-0 em 07/08/2017

(a) Maria Auxiliadora Gomes Cintra Silva RF: 707.498.1 AGPP - SMDU - DGPI 3

INFORMAÇÃO nº 0757/2017/CGPATRI-3/SMG

CGPATRI-42
Sr. Engº Renato

Em atenção ao solicitado em fls. 19vº, anotamos e informamos o que **consta** dos assentamentos das Fichas de Anotações Diversas "AD", para o Setor 255 Quadra 979:

TID nº 12.712.557 – Ofício 1511/14
Int.: Secretaria Municipal de Habitação
Assunto: Informação sobre domínio de área.

Processo 2017-0.100.340-2
Int.: Câmara Municipal de São Paulo – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Parcipativa.
Assunto: Projeto de Lei 332/17 – Vereador Abou Anni – Denominação de logradouro.

São Paulo, 07 de Agosto de 2.017

Maria Auxiliadora Gomes Cintra Silva
A.G.P.P.
CGPATR-32 | SMG
RF: 707-498-1

DGPI 4
RECEBIDO
07 AGO 2017
Rosemeire dos Santos
Agente Técnico
SMDU - PROTOCOLO
RF: 547.660-2

CÓPIA

CG PATRI 31 · Sr CHEFE

Sfleito informar o que consta para o local solicitado no presente anexado às fls 18/19.

8/08/17

DGPI 3
09 AGO 2017
Dione Barros de Farias
(ass.) AGPP
SGD 03 PROTOCOLO
RF: 645.197-7

Vilma Rodrigues Mat. 3
AGP - DGPI 3
SMI
RF: 638.7..

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 21

Do Processo 2017-0.100.347-0 em 10/08/2017 a)

Vilma Rodrigues Matos
AGPP
SMG - DGPI-31
RF: 638.719-5

INFORMAÇÃO nº 782/2017/DGPI-31

CÓPIA

DGPI 4
Senhor Especialista

Em atenção à solicitação e instrução no verso de fls. 20, informamos que em nossos arquivos de: Desapropriações, Escrituras Diversas e anotações em Livros de Autos de Registro Geral, nada encontramos para o local assinalado em fls. 18/19.

São Paulo, 10 de Agosto de 2017.

Vilma Rodrigues Matos
Chefe de Seção
DGPI-31 - SMG
RF: 6387195

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 22

Do Proc nº 2017-0.100.347-0 em 14 / 08 / 17 . (a) .....

Informação nº 0549 / 2017 / CGPATRI-42 / SMG

CÓPIA

CGPATRI 4
Sr. Diretor

Em atenção ao solicitado por **SGM/ATL** à fl. 16 referente ao **domínio da via sem denominação**, indicada às fls. 07/08, e assinalada no mapa à fl. 19, temos:

Não consta quadra fiscal para o local. O local pertence ao setor fiscal 255, quadra 979, **ZONA RURAL**.

Não consta croqui ou arruamento para o local (fl. 19).

CGPATRI 32 informa à fl. 20 os expedientes existentes para o local.

CGPATRI 31 informa à fl. 21 nada constar para o local nos arquivos do setor.

Anexamos à fl. 18 cópia do Google earth (imagem de junho de 2017) com a situação no local.

Portanto, de acordo com os nossos arquivos, nada consta quanto ao domínio municipal para a área da via questionada.

Sugiro o encaminhamento para SGM/ATL para conhecimento e eventual encaminhamento posterior para DEMAP para o estudo de domínio, conforme sugerido por PARHIS às fls. 14/15.

São Paulo, 14 de agosto de 2017

Renato de Barros Panzoldo
Especialista III
CGPATRI 42 / SMG
R.F. 629.360.3

SGM / ATL
Srª Assessora Especial

Em atenção à cota de fl. 16, encaminho o presente com as nossas informações, para prosseguimento.

14 / 08 / 2017

Adilson Panunto Castelo
Diretor Substituto – CGPATRI 4
R.F. 627.678.4.1

RECEBIDO